



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Informação nº 343/16 – ASJUR/CELIC

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

Assunto: Recurso. Edital PP nº 003/2015

Processo nº 009045-24.00/14-2

A COPREG/CELIC solicita manifestação quanto ao recurso apresentado pela licitante BRONTO SKYLIFT OY AB ao Pregão Presencial nº 003/CELIC/2015, que tem por objeto o registro de preços de 03 caminhões de combate a incêndio para a Brigada Militar.

A recorrente insurge-se contra a decisão que a julgou inabilitada do presente certame.

Alega, em suma, que atendeu ao disposto no item 6.1.8 do edital.

Foram apresentadas contrarrazões intempestivas, a qual deixamos de conhecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, destaca-se que o recurso protocolado obedece ao estabelecido no artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, atendendo aos pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal. Nestes termos, faz-se pertinente a análise de mérito do Recurso Administrativo.

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

1512
dl

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Desta forma, passamos a analisar o mérito do recurso.

O edital assim prevê em seu item 6.1.8:

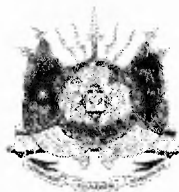
6.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.8 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado do Anexo IV – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante – ACF, preenchido nos termos do Decreto estadual nº 36.601, de 10-04-1996, ou Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes emitida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, disponível no site www.sefaz.rs.gov.br, exceto para as ME e EPP;

Obviamente que todos os documentos requeridos devem ser os da licitante que se apresenta na sessão e pretende contratar com a Administração Pública.

Analisando a documentação da recorrente, percebemos que foi apresentado Balanço Patrimonial de empresa estranha ao certame. Mesmo que as empresas façam parte de um mesmo grupo econômico tal fato não exime da licitante apresentar sua própria documentação para fins de habilitação, uma vez que tratam-se de pessoas jurídicas **distintas**.

Assim, sugerimos que o recurso apresentado pela empresa BRONTO SKYLIFT OY AB seja indeferido uma vez que carece de fundamentos jurídicos.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Contudo, à consideração superior.

Carlos Freitas Orellana

Assessoria Jurídica – CELIC

De acordo.

Encaminhe-se à COPREG/CELIC nos termos propostos.

Em 20. 4 .2016.

Alexandre Costa Mércio

Coordenador ASJUR/CELIC



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

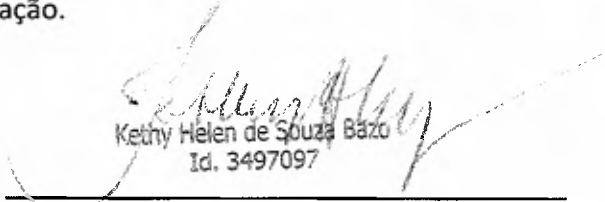
Processo nº 009045-24.00/14-2

Destino: DELIC/CELIC

Assunto: Recurso. Edital PP nº 003/2015

Sr. Diretor:

Examinado o recurso interposto pela licitante BRONTO SKYLIFT OY AB, encaminho à sua deliberação.

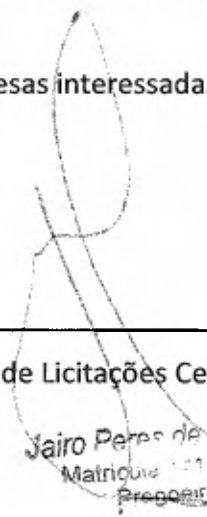

Kethy Helen de Souza Bazo
Id. 3497097

Pregoeiro

Diante das considerações expostas pela Assessoria Jurídica/CELIC, por intermédio da Informação nº 343/16 – ASJUR/CELIC, **DECIDO** por conhecer o recurso e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 20.04.2016.



Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC

Jairo Peres de Oliveira,
Matrícula 1112213.
Pregoeiro

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Carolina Ribeiro Pedrosa
Id.Func./Vínculo: 3056740/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERAA PEDIDO, a contar de 11/04/2016, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Código: 1622426

Assunto: Exoneração
Expediente: 040155-1900/16-8
Nome: Sonia Mariza da Silva Lunkes
Id.Func./Vínculo: 1952277/80
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-3
Lotação: Secretaria da Educação - 18 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA para fins de regularização funcional, o ato registrado no Boletim 12088, DOE de 22/07/1997, para declarar que à Exoneração, a pedido, é a contar de 03/05/1997.

Código: 1622427

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiane Moraes de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3955435/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERAA PEDIDO, a contar de 15/04/2016, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Código: 1622428

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanessa Lucas Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2630575/04
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

EXONERAA PEDIDO, a contar de 12/04/2016, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Código: 1622429

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 16/1500-0000084-1
Nome: Jonas Coruja Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3889696/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuario - A
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional 08

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto 50.235/2013, a contar de 18/04/2016.

Código: 1622430

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 16/2400-0000894-9
Nome: Cesar Jose Malichieski
Id.Func./Vínculo: 2580853/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Operador Administrativo - 09
Lotação: SMARH - Afastados

CONSIDERA LICENCIADO para desempenho de mandato classista, no período de 09/12/2015 a 30/12/2018, considerando eleição para o cargo de Conselheiro Fiscal, no Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul - SINDAERGS, nos termos da Lei 9073/90.

Código: 1622431

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 16/2400-0000884-1
Nome: Lucas Tiago Lacerda Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3811345/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-1
Lotação: SMARH - Seção de Atendimento

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 18/04/2016 a 20/01/2018, considerando eleição para o cargo de 2º secretário, no Sindicato dos Servidores Públicos do Quadro Geral/RS - SINDIGERAL, nos termos da Lei 9073/90.

Código: 1622432

Assunto: Nomeação
Expediente: 16/1900-0007867-0
Nome: Daniela Nitsche
CPF: 01043876022 UF: RS
Cargo/Função: PROFESSOR
CLASSE: A
Lotação: Secretaria da Educação - 25º CRE

Declara sem Efeito o ato constante no DOE de 18/03/2016, página 2, referente à Nomeação para Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em razão de desistência.

Código: 1622433

Assunto: Revisão de Proventos
Expediente: 107844-1400/15-0
Nome: REJANE WETTORATO MICHEL
Id.Func./Vínculo: 914096/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CLE

REVISAR, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 02/03/2012, proferida nos autos do processo 001/1.10.0218284-1, pela 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Partenon, Comarca de Porto Alegre, o ato registrado no Boletim 4461, publicado no D.O.E. de 19/05/2003, para declarar que a classe é D.

Código: 1622434

Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

SECRETÁRIO: EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVEIRA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Concorrência 005/2015 Processo Administrativo nº 002827-08.01/15-4
A Comissão Especial de Licitações, designada por ato do Governador publicado no DOE do dia 21/10/2015 (pg. 09), notifica, em cumprimento ao disposto no subitem 22.2 do Edital, as licitantes PAIM E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA. e SLM - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., bem como aquelas que julgarem-se prejudicadas para, querendo, apresentar contrarrazões aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes SPR COMUNICAÇÃO LTDA., processo 000846-24.00/16-1 e GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., processo 000845-24.00/16-9, referentes ao julgamento das propostas de preços, no prazo de cinco dias úteis.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 003/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 009045-24.00/14-2
O Diretor do DELIC/CELIC conhece e, no mérito, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Bronto Skylift Oy AB.

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Tomada de Preços 004/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 035211-04.35/10-0
Não sendo registrada a presença de licitantes, o certame resultou deserto.

Pregão Eletrônico RP 099/CELIC/2016 Processo Administrativo nº 16/2400-0000539-3
Lote 01 fracionado (deserto)

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br

Eduardo Jardim Pinto
Subsecretário/CELIC/SMARH

Código: 1622334

Departamento Estadual de Trânsito do RS

DIRETOR-GERAL: ILDO MÁRIO SZINVELSKI
End: Av. Júlio de Castilhos, 505
Porto Alegre/RS - 900301-31

EDITAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO - ART.173 (PENA 4 MESES)

O Diretor-Geral do DETRAN-RS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 10.847/86, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, inciso III; 261, 265 e 268, inciso II, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e Resolução nº 182/05 do CONTRAN, Resolução nº 34/10 do DETRAN-RS e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração pelo prazo de 4 (quatro) meses(es) e a realização de curso de reciclagem e prova teórica de legislação de trânsito.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, o condutor deverá entregar o documento de habilitação em qualquer Centro de Formação de Condutores (CFC) do Estado para dar início ao cumprimento da penalidade imposta de suspensão do direito de dirigir e o curso de reciclagem na forma do 2º do art. 261 do CTB e da Resolução nº 169/04 do CONTRAN e alterações, ou poderá, querendo, apresentar recurso administrativo em 1ª instância à Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI-DETRAN/RS.

Ficam advertidos desde já que, transcorrido o prazo de 30 dias sem a interposição do recurso, os condutores que em 48 horas não efetuarem a entrega da CNH incorrerão em crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. Ressaltamos que, nos casos de interposição de recurso IMTEMPERATIVO, imediatamente é registrado impedimento do direito de dirigir no prontuário do condutor. Alertamos, ainda, que conduzir veículo com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) suspensa é crime (art. 307 do CTB) e acarreta a cassação do documento de habilitação (art. 263, inciso I, do CTB).

Endereço para apresentação do recurso: Pelo correio para a Av. Júlio de Castilhos, nº 505, CEP: 90030-131, Porto Alegre - RS, ou pessoalmente na Rede Tudo Fácil Porto Alegre/RS. Centro - Av. Borges de Medeiros, 521; Zona Sul - Av. Wenceslau Escobar, 2666; Zona Norte - Rua Domingos Rubbo, 51.

Código: 1622316

Nome do Condutor	Nº da CNH	Processo
ADILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	997864010	201505496888
CESAR AUGUSTO DA ROSA SANTOS	5936015438	201505880289
EDUARDO VIEGAS DE LIMA	4789403207	201505288355
ISMAR CEZAR	5153590952	201503252892
VAGNER HENRIQUE BARBOSA DE ROSSI	5578444729	201504572068

Porto Alegre, 18 de Abril de 2016
Ildo Mario Szinvelski, Diretor-Geral do DETRAN/RS

Código: 1622317



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2016 - CLO-AGESUL

PADRESTRATIVO: 57/100.368/2016.

OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anástasio/MS - PAC 2 FUNASA, TC/PAC nº 0162/2012.

ALTERAÇÕES: Passa a constar nova redação no Item 10.3 do Edital e na Cláusula Terceira, item 3.3 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

"No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do encerramento inicial da AGESUL (janeiro/2015), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC/SINAPI, considerado o "lo" da data de referência do orçamento anual da AGESUL (janeiro/2015)."

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2016,
LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
Coordenadora de Licitação de Obras - Agesul

AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de Bens

Brasil, Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul - PDE/MS

Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

Data: 19/04/2016

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº. LN 7872 - BR

Edital NCB Nº 002/2016

1. O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD visando cobrir os custos do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul - PDE/MS e pretende aplicar parte dos recursos deste empréstimo para pagamentos elegíveis sob o contrato da aquisição de bens, no âmbito do Projeto Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser desenvolvido entre o Estado e o Banco Mundial. O programa compreende: a) pavimentação e reabilitação de rodovias estaduais e, b) fortalecimento institucional.

2. A AGESUL, como agente implementador, solicita propostas fechadas de licitantes elegíveis para fornecimento de bens, de acordo com o quadro a seguir e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). Os licitantes poderão apresentar proposta para um ou mais lotes.

Lote	Especificação	UN	Prazo de Entrega	Processo n.º
1	Microcomputadores Tipo 1	28	40 dias corridos	57/100.148/2016
2	Microcomputadores Tipo 2	40		
3	Notebook	06		
4	Monitor	01		
5	Projektor Multimídia	01		
6	Nobreak	58		
7	Videowall	08		
8	Servidor de Dados Principal	01		
9	Servidor de Dados Secundário	01		

3. A licitação será conduzida através dos procedimentos de concorrência na modalidade Nacional Competitive Bidding - NCB (Concorrência Nacional) especificados nas Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de Maio de 2004 e revisada em Outubro de 2006 e Maio de 2010, estando disponível a todos os licitantes de países fontes elegíveis, como definido nas Diretrizes.

4. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na AGESUL e inspecionar o edital no endereço indicado abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:30 horas (horário local de Campo Grande).

5. Um conjunto completo dos documentos em Português que compõem o edital pode ser adquirido pelos licitantes interessados, mediante a apresentação de uma solicitação escrita para o endereço abaixo, e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou na moeda livremente conversível. O método do pagamento poder ser a transferência do valor acima para a conta citada abaixo, e encaminhado à AGESUL, cópia da ordem de pagamento. Com esse documento a AGESUL vai identificar na conta a efetivação do depósito bancário e a identificação da receita. Após isso, o edital será enviado por correio comum para entrega dentro do Brasil. Havendo interesse o conjunto de documentos poderá ser retirado no endereço ao final deste documento, depois de apresentar a cópia da ordem de pagamento na conta bancária a seguir identificada.

Conta: Banco do Brasil
Código do Banco: 001
Agência: 2576 - 3
Conta Corrente: 600032-0
Nome: AGESUL

6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo e serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que decidirem estar presentes, até às 9 horas do dia 25/05/2016. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL
Atenção: Coordenadora de Licitação de Obras - CLO
Endereço: Av. Desembargador Nunes da Cunha s/nº, Bloco 14, Parque dos Poderes
CEP: 79.031-310
Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
País: BRASIL
Telefone: (67) 3318.5500/3318.5515 Fax: (67) 3318.5490
e-mail: coordenação.pde@agesul.ms.gov.br

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da AGESUL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042500119

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 1 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: 1ª) Ode Engenharia Ltda, R\$ 33.218,12; 2ª) Manu Comércio e Montagem Industrial Ltda ME, R\$ 56.900,00; 3ª) DTB Construções Ltda, R\$ 58.500,00; 4ª) PLX Instalações e Montagens Ltda, R\$ 61.500,00; 5ª) MBW Teseo Service Ltda - ME, R\$ 64.849,72. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 09/05/2016 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 2, da licitação em referência.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

A Comissão de Licitação designada por resolução, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope Nº 1 da Licitação supracitada, apresenta a seguinte classificação: Empresas Classificadas: 1ª) Moraes Engenharia Civil Ltda - EPP, R\$ 1.797.187,85; 2ª) Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda, R\$ 1.850.000,00; 3ª) Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda, R\$ 1.898.861,65; 4ª) Traco Construção e Saneamento Ltda, R\$ 1.964.505,45. O inteiro teor da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, e comunica que no dia 09/05/2016 às 10h, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura das habilitações - envelope n.º 2, da licitação em referência.

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/16

Aquisição de k7 - Vencedor(es)/Valor/Item(n): Saint-Gobain Canalização Ltda / R\$ 5.924.458,44 / 0001 0002 - Desclassificação comercial (item da proposta): Eox Comercio e Importacao Ltda-ME (0001 0002) - Florenze Com. e Distribuição de Produtos Dover (0001 0002) - João Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda-ME (0001 0002) - Multilix Industria e Comercio Ltda (0001 0002) - Walid do Brasil Com. de Maq. Equip. Ltda - me (0001 0002) - Desclassificação técnica (item da proposta): Dipar Ferragens - Eireli - EPP (0001 0002) - Droni Equipamentos Industriais Ltda - EPP (0001 0002). Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico <http://licitacoes.sanepar.com.br>

MARCIA SUZANA DE SOUZA PRESTES
Procuradora

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-CPIL

Processo: AA.013.1.0003/915-89

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2016, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia especializada de consultoria para gerenciamento das obras de modernização de Obras, neste Estado. O tipo de licitação é técnica e preço, regime de contratação por preço global, valor global estimado R\$ 854.994,39 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Todas as despesas decorrentes da contratação que se seguirem à licitação correr por conta do Convênio nº 702247/2008-União, pelo Ministério da Integração Nacional/COFEVASF e o Estado do Piauí/SEINFRA e Contrapartida Estadual. Classificação Orçamentária: 16 101.04 122 01 2.313: Natureza da Despesa: 4490-35, e FR-10 e 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito à Av. Pedro Freitas, 816, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone: (085) 3216.8400/8401/8402 Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (085) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas Publique-se

Teresina-PI, 20 de abril de 2016
JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/CELIC/2015

O Diretor do DELIC/CELIC conhece e, no mérito, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Bromo Skylift Oy AB. Processo administrativo nº 009045-24/014-2.

Porto Alegre-RS, 22 de abril de 2016.
EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário DELIC/SMARH

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 76/2015

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, amparada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPO/SUPEL/RO, torna público aos interessados que a abertura da Sessão Pública referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 076/2015/CPO/SUPEL/RO decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.02384-01-2015-DE/RO, anteriormente suspensa, e com fulcro no art. 21 §§ 3º e 4º da Lei Federal 8.666/93 fica marcado a sessão de abertura, análise e julgamento das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.